

Protocolo 601/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 13/05/2024 às 18:09:51

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.394/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 885/2023, encaminho Ofício nº 663/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Oficio_n_663_2024_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 663/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 07 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 23.369/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.394/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 885/2023, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Patorello Marques de Paiva (PT)**, que indica ao Executivo Municipal a realização de busca ativa de alunos da rede municipal sem esquema vacinal completo.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação de Planejamento de Desenvolvimento Educacional, este Executivo compartilha com o anseio do ilustre vereador, e justamente por isso que, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde foi traçada estratégias para o alcance da cobertura vacinal, principalmente na rede municipal de ensino. E mediante as Ações de Microplanejamento para Vacinação de Alta Qualidade os relatórios encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação foram distribuídos entre as Unidades de Saúde cujas escolas se encontram dentro de cada território.

Neste sentido, já está sendo realizada as ações de busca ativa e vacinação mediante ao levantamento na carteira vacinal de cada conforme os dados nominais fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação em que, a partir desta análise, estão sendo identificadas as crianças com vacinações pendentes, bem como visita in loco nas instituições de ensino para a real constatação e posterior vacinação mediante cronograma



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

pré-estabelecido pela saúde. Os locais que não possuem cobertura de UBS as demandas estão sendo inserida no cronograma da vacinação pela Unidade Móvel.

É importante destacar que temos em vigência o DECRETO Nº 068, de 19 de janeiro de 2023, o qual em seu Art. 1º resolve *“Tornar obrigatória a apresentação da declaração vacinal emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no ato da matrícula de alunos nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Cáceres-MT”*, que já está sendo cumprido.

Enfatiza-se também, a formação do Comitê de Coordenação para o Microplanejamento de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade, sendo uma ação proposta pelo Ministério da Saúde. Este Microplanejamento, consiste em diversas atividades com foco na realidade local, desde a definição da população alvo, escolha das vacinas, definição de datas e locais de vacinação, até a logística de transporte e armazenamento das vacinas. A proposta é alinhar essas estratégias com gestores e lideranças locais para alcançar melhores resultados e melhorar as coberturas vacinais.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1197-6838-9786-F5D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/05/2024 14:50:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1197-6838-9786-F5D9>

Protocolo 1- 601/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 15/05/2024 às 12:37:03

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1394/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 885/2023, de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA